



*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
23/06/2022
Secretaria municipal de
Comunicação*

DECRETO Nº 2837, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

**“Torna sem efeito exoneração que
especifica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-
GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,**

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito, as exonerações das servidoras **EDILEUSA BELO FERREIRA TELES** e **NERTULINA SILVA SOUTO**, que consta junto ao Decreto n. 2628 de 1º de junho de 2022.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL